

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE 255-2044 CEP: 01045-903

PROCESSO CEE Nº : 572/92

INTERESSADA: TERESA CRISTINA DE BARROS

ASSUNTO: INDICAÇÃO DA INTERESSADA PARA LECIONAR A DISCIPLINA
"BIOQUÍMICA" - FM do ABC/SANTO ANDRÉ

RELATOR: CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 792/92 - CETG "D" APROVADO EM 01/07/92

COMUNICADO AO PLENO EM 05/07/92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica TERESA CRISTINA DE BARROS para lecionar, a partir de 24/4/92 a disciplina "Bioquímica", no Curso de Graduação em Medicina.

2. APRECIÇÃO:

A interessada preenche às exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 951/92.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de TERESA CRISTINA DE BARROS para lecionar a disciplina "Bioquímica", na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 23 de junho de 1992

CONSº NICOLAU TORTAMANO
RELATOR

PROCESSO CEE Nº 572/92

PARECER CEE Nº 792/92

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTÔNIO CARBONARI NETTO, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RN. DE SÁ, CELSO DE RUI BEISIEGEL, NICOLAU TORTAMANO e ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI CORAUCI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 01.07.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE O. B. CORAUCI
PRESIDENTE DA CETG